



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9081

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3022 de 19-12-2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.683,05 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	581	255	2.683,05
Total:				2.683,05

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Março de 2022

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo